

**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**GABINETE DO PREFEITO**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL 003/2014

Convoca Classificado no Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital nº 001/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 81 e 103 da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e com o Art. 2º, Inciso III da Lei nº 31-A/2009 com as alterações dadas pela Lei nº 60/2011, consoante a Lei Complementar Nº 046/2009, de 31 de Dezembro de 2009, com as alterações dadas pela LC Nº 059/2011, de 17 de junho de 2011 e Lei Complementar Nº 058/2011 de 17 de Junho de 2011, obedecendo aos termos do presente edital, conforme segue:

CONVOCA:

Art. 1º Ficam convocados os aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014.

Expediente:

Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º Os convocados por este Edital, deverá comparecer no prazo de 09 (nove) dias úteis, a contar a partir do dia 22 de Abril de 2014, ao Setor Pessoal / Secretaria Municipal da Administração, sito a Av. 21 de junho, nº 1746, centro, nesta Cidade, para apresentar os documentos de que trata o art. 3º do presente Edital, no seguinte horário:

Das 08h00min às 13h00min

Art. 3º Os classificados no Processo Seletivo Simplificado ora convocados relacionados no Anexo I deverão apresentar a seguinte documentação no prazo estabelecido no art. 2º para efeito de nomeação e posse:

I - Requisitos para Contratação:

1. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
3. Ter, na data da posse, os requisitos exigidos para o preenchimento do cargo;
4. Não registrar antecedentes criminais e encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
5. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
6. O candidato que não comprovar os itens acima no ato da contratação, mesmo que tenha sido aprovado, será automaticamente eliminado do Processo seletivo Simplificado

II. Documentos exigidos:

1. Original e cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme Estado Civil;
2. Original e cópia de certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, se houver;
3. Original e cópia do Título de Eleitor e Comprovante de Votação do ultimo pleito;
4. Original e cópia do PIS/PASEP, se houver;
5. Original cópia do Certificado de Reservista (ou comprovante de adimplência com o serviço militar), se homem;
6. Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
7. Declaração de bens, na forma da lei;
8. Declaração de Não Acumulação De Cargos, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas a, b e c da Constituição Federal;
9. (obs.: Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, trazer declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho emitida pelo Chefe do Setor de RH do órgão);
10. Comprovante de endereço residencial (conta de água, energia elétrica ou de telefone);
11. 02 (duas) fotos 3/4, sendo atuais e coloridas;
12. Exames médico, constando de Inspeção clínica e exames complementares, acompanhados de Laudo Médico (Atestado de Sanidade Física e Mental);
13. Original e copia do CPF;
14. Original e copia do RG.
15. Carteira do Registro do Conselho de Classe;
16. CNH categoria "D";
17. Habilitação na Capitania dos portos;
18. Cartão do Banco, com numero da Conta e da Agência legíveis;
19. Cópias do Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente ao cargo.

III. Dos exames exigidos para a posse são:

1. O exame médico é condição fundamental para a avaliação da boa saúde física e mental do candidato para o serviço público municipal;

2. A posse será formalizada ao candidato verificado "APTO" no laudo médico resultante dos exames, seguir:

- a) Eletrocardiograma;
- b) Glicemia;
- c) Hemograma completo;
- d) Parasitológico de fezes;
- e) Rx do tórax;
- f) Sumário de urina;
- g) VDRL.

Parágrafo único - Os exames são realizados sob responsabilidade do candidato, poderão ser realizados pela rede municipal de saúde ou por outros profissionais da rede pública e privada, e deverão ser apresentados ao Médico para exame de sanidade físico e mental, cujo laudo e/ou atestado médico será de responsabilidade do profissional legalmente habilitado.

Art. 4º O candidato que não comparecer para apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida à ordem de classificação.

Art. 5º A posse dos candidatos convocados será formalizada pelo Prefeito, mediante decreto específico de nomeação.

§ 1º O aprovado somente será empossado mediante o cumprimento de todas as exigências contidas neste Edital, obedecendo ao prazo fixado pelo art. 2º.

Art. 6º O classificado que não for atestado por profissional será considerado incapaz de exercício do serviço público, e não poderá ser empossado, sob pena de nulidade do ato.

Art. 7º A contratação será por Contrato Administrativo Por Prazo Determinado com a vigência do contrato de um (01) ano, podendo por interesse administrativo, ser prorrogado por igual.

Art. 8º. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 001/2014, terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável uma vez por igual período a critério da Administração.

Art. 9º. Será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer na data estabelecida para comprovação dos requisitos exigidos para cada cargo ou não apresentar os documentos relacionados no art. 3º deste Edital, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.

Art. 10º. O candidato que não apresentar a documentação requisitada, não tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, recusar-se a contratação ou, se contratado, deixar de comparecer ao serviço público e de dar início ao exercício de suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 11º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Municipal de Amaturá, aos 22 dias do mês de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 22 de Abril de 2014.

ANEXO I

LISTA DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CARGO: PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR - ZONA URBANA - 20 HS

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
29º	387	ANTONIO CARLOS ANDRADE DOS REIS

CARGO: PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR - ZONA URBANA - 40 HS

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
12º	291	VALDENICE DA COSTA RAMOS
13º	197	DEISE CATIQUE PEREIRA
14º	219	CLEETE MELO RUBEM
15º	007	CARLINHO FERREIRA PESSOA

CARGO: PROFESSOR MAGISTÉRIO INDÍGENA-PROJETO PIRAYAWARA/NORMAL SUPERIOR - ZONA RURAL - 40 HS

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
2º	138	LUZANILDE MANOEL MAURICIO
3º	348	ARSENIO NAZARIO MANOEL

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA II - ZONA RURAL - 40 HS

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
8º	434	TANIA MANOEL MAURICIO
9º	191	MARIA DO CARMO ANDRADE GASSA

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS II - ZONA RURAL - 40 HS

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
3º	286	JANNE MONTEIRO DOS SANTOS
4º	363	SOLANIELEN DOS SANTOS RABELO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL - ESCOLA GUARANI - COM. GUARANI

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
4º	220	ANDREZINA BARBASA BATALHA

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:A67E0049

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 515/2014 – GP/PMA, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) ANTONIO CARLOS ANDRADE DOS REIS PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) ANTONIO CARLOS ANDRADE DOS REIS, portador(a) do CPF Nº 014.747.202.-42, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 108/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08, 09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 28 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 28 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:6F431B94

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 516/2014 – GP/PMA, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) CARLINHO FERREIRA PESSOA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) **CARLINHO FERREIRA PESSOA**, portador(a) do CPF Nº 012.461.292-05, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 109/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 28 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 28 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:D94C47B4

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 517/2014 – GP/PMA, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) DEISE CATIQUE PEREIRA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) **DEISE CATIQUE PEREIRA**, portador(a) do CPF Nº 717.533.622-53, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 110/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 28 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 28 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:F6C8B906

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 518/2014 – GP/PMA, DE 28 DE ABRIL DE 2014.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) ARSENIO NAZARIO MANOEL PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) **ARSENIO NAZARIO MANOEL**, portador(a) do CPF Nº 027.575.122-85, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 111/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/PROJETO PIRAYAWARA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 28 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 28 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:43C3055C

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 519/2014 – GP/PMA, DE 28 DE ABRIL DE 2014.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) LUZANILDE MANOEL MAURICIO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) **LUZANILDE MANOEL MAURICIO**, portador(a) do CPF Nº 679.852.462-15, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 112/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/PROJETO PIRAYAWARA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 28 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 28 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:217F05DA

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 520/2014 – GP/PMA, DE 28 DE ABRIL DE 2014.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) MARIA DO CARMO ANDRADE GASSA PARA O CARGO DE PROFESSOR II - GEOGRAFIA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) **MARIA DO CARMO ANDRADE GASSA**, portador(a) do CPF Nº 738.657.702-82, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 113/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de **PROFESSOR II - GEOGRAFIA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 28 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 28 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:0285601C

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 521/2014 – GP/PMA, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) TANIA MANOEL MAURICIO PARA O CARGO DE PROFESSOR II - GEOGRAFIA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) **TANIA MANOEL MAURICIO**, portador(a) do CPF Nº 012.932.102-85, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 114/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de **PROFESSOR II - GEOGRAFIA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 28 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 28 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:C95C47D3

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 522/2014 – GP/PMA, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) SOLANIELEN DOS SANTOS RABELO PARA O CARGO DE PROFESSOR II - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) **SOLANIELEN DOS SANTOS RABELO**, portador(a) do CPF Nº 958.755.902-97, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 115/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de **PROFESSOR II - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ZONA RURAL /CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 28 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 28 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:64EF8163

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 524/2014 - GP/PMA, DE 28 DE ABRIL DE 2014.**

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMASAM E, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, os dispostos contidos na Lei Municipal Nº 103/20013, de 13 de Dezembro de 2013, que cria o Conselho de Assistência Social de Amaturá – COMASAM,

DECRETA:

Art. 1º - A Nomeação dos membros abaixo discriminados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMASAM.

DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO:

- **PRESIDENTE:** EVANDRO LOPES NUNES
- **VICE-PRESIDENTE:** ROSA LEANDRO PEREIRA
- **1º SECRETÁRIO (A):** ABIGAIL RODRIGUES BERNALDINO
- **2º SECRETÁRIO (A):** JANILCE VINHALES REIS

MEMBROS:**I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL****ü REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

- **Titular:** EVANDRO LOPES NUNES
CPF: 602.504.612-34
RG: 1346352-7
ENDEREÇO: Rua São Francisco, Nº 1380, Santa Etelvina.
- **Suplente:** RAIMUNDO PEREIRA CASTRO
CPF: 621.275.782-87
RG: 1406250-0
ENDEREÇO: Rua Antonio dos Santos, nº 267, São Francisco.

ü REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- **Titular:** CELMA SIMÃO SILVA
CPF: 816.614.362-34
RG: 1947646-9
ENDEREÇO: Rua Solimões, nº 1758, Centro
- **Suplente:** IVANILCE PEREIRA CASTRO
CPF: 441.873.602-63
RG: 1088454-8 SSP/AM
ENDEREÇO: Rua Amazonino Mendes, s/nº, Santa Etelvina.

ü REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

- **Titular:** LENITA RUBEM SALVADOR
CPF: 588.220.032-68
RG: 1196717-0
ENDEREÇO: Rua São Francisco, s/nº, Santa Etelvina
- Suplente:** GILVANETE OLIVEIRA RODRIGUES
CPF: 597.349.572-87
RG: 1337622-5 SSP/AM
ENDEREÇO: Rua Dom Pedro I, Nº 50, Centro

ü REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

- **Titular:** DELSON ARAQUJO AMARAL
CPF: 474.365.302-91
RG: 1406222-4

ENDEREÇO: Av. 21 de Junho, s/n, Centro.
· **Suplente:** MAIRA RAMOS FELIX
CPF: 749.724.722-00
RG: 1597655-6 SSP/AM
ENDEREÇO: Rua Frei Reinaldo, nº 719, São Etelvina

ü REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- **Titular:** TEODOMAR BRAGA RAMOS
CPF: 013.123.342-40
RG: 1802330-4 SSP/AM
ENDEREÇO: Rua Frei Pio, nº 1241, Centro.
- **Suplente:** JORGE ALVES DA ROCHA
CPF: 404.210.072-49
RG: 1005644-0
ENDEREÇO: Rua Luiza de Souza, nº 310, São Francisco.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**ü REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA**

- **Titular:** ESTEVÃO MOREIRA DA COSTA
CPF: 201.016.942-53
RG: 0897107-2
ENDEREÇO: Rua Acury, s/nº, Centro.
- Suplente:** JOMESON SOUZA
CPF: 464.786.632-72
RG: 1222678-5
ENDEREÇO: Rua Frei Pio, s/n, Centro.

ü REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS

- **Titular:** ABIGAIL RODRIGUES BERNARDINO
CPF: 731.639.532-04
RG: 1258700-1 SSP/AM
ENDEREÇO: Rua Evangelina Andrade, s/nº, Santa Etelvina.
- **Suplente:** RAIMUNDO PADILHA DA SILVA
CPF: 780.047.642-15
RG: 1597635-1 SSP/AM
ENDEREÇO: Rua Rui Dos Santos, s/nº, Centro

ü REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

- **Titular:** VALDENIZIA REIS PIRES
CPF: 645.043.012-53
RG: 1403572-3 SSP/AM
ENDEREÇO: Rua Benedito Araujo, Nº 071, Centro
- **Suplente:** MARILENE SARAIVA RABELO
CPF: 782.369.912-53
RG: 1837641-0 SSP/AM
ENDEREÇO: Rua Frei Pio, Nº 255, Centro.

ü REPRESENTANTES DOS POVOS INDÍGENAS

- **Titular:** ROSA LEANDRO PEREIRA
CPF: 616.185.002-87
RG: 1265565-1 SSP/AM
ENDEREÇO: Rua Plinio Coelho, s/n, Centro.
- **Suplente:** SIRLENE GOMES
CPF: 347.002.422-72
CTPS Nº: 065439 SERIE: 00021/AM
ENDEREÇO: Rua José Cruz Pereira, Nº 110, Santa Etelvina.

ü REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

- **Titular:** GENERINO DA SILVA RAMOS
CPF: 677.452.292-00
RG: 1221667-4
ENDEREÇO: Rua Vinte Um de Junho, Nº 1045, Centro
- **Suplente:** JANILCE VINHARES REIS
CPF: 658.619.142-49

RG: 1551527-3

ENDEREÇO: Rua Professora Doralice, nº 1218

Art. 2º - O mandato da Diretoria e dos demais membros será de 02(dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições deste conselho serão tratadas e definidas em REGIME INTERNO.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 28 de Abril de 2014.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

CPF Nº 661.093.372-34

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 28 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:AAA6FEF0

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 525/2014-GP/PMA, DE 08 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E DÁ POSSE AOS MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, os dispostos contidos na Lei Municipal Nº 017/2007, de 20 de Agosto de 2007, com as alterações dadas pela Lei Municipal Nº 104/2014, de 25 de Abril de 2014, que cria o Conselho Municipal de ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB do Município de Amaturá/AM.

DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO:

- **PRESIDENTE:** ERICO BICHARRA DE LUNA
- **VICE-PRESIDENTE:** MARIA GORETTI PINHO DO NASCIMENTO
- **1º SECRETÁRIO (A):** EZAÚ RAMOS AREVALO
- **2º SECRETÁRIO (A):** CELSON FRANCO SEABRA

MEMBROS DO CONSELHO:

ü **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

- **Titular:** ROGÊNIA GOMES ROJAS
- CPF: 948.582.502-10

RG: 2185783-0 SSP/AM

ENDEREÇO: Rua Padre Roberto, Nº 708, São Francisco.

· **Suplente:** ANTÔNIA ATAÍDE IZIDORO

CPF: 948.581.872-68

RG: 1986035-8

ENDEREÇO: Rua Amazonino Mendes, nº 206, Santa Etelvina.

ü **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

· **Titular:** ADAUTO ANDRADE DOS REIS

CPF: 412.893.822-04

RG: 1006433-8 SSP/AM

ENDEREÇO: Rua Profº, s/nº, Centro

· **Suplente:** FABIO JUNIOR DO VALE RAMOS

CPF: 230.695.382-15

RG: 0635321-5 SSP/AM

ENDEREÇO: Rua São Francisco, Nº 970, São Francisco.

ü **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL**

· **Titular:** ERICO BICHARRA DE LUNA

CPF: 009.056.562-29

RG: 1995351-8

ENDEREÇO: Rua Acuruí, Nº 026, Centro

· **Suplente:** VERONICA DA COSTA BICHARRA

CPF: 233.757.102-59

RG: 0698949-7 SSP/AM

ENDEREÇO: Rua José Eufrazio Filho, Nº 519, Santa Etelvina.

ü **REPRESENTANTES DOS GESTORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAL**

· **Titular:** MARIA GORETTI PINHO DO NASCIMENTO

· CPF: 135.112.892-20

RG: 0472089-0 SSP/AM

ENDEREÇO: Rua José Elias, Nº 170, Centro.

· **Suplente:** ALTUMIRO RODRIGUES RAMOS

CPF: 629.800.842-04

RG: 1427950-9 SSP/AM

ENDEREÇO: Rua das Indústrias, Nº1420, Santa Etelvina.

ü **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**

· **Titular:** CELSON FRANCO SEABRA

CPF: 012.965.422-11

RG: 2382121-3 SSP/AM

ENDEREÇO: Rua Luiza de Souza, Nº 315, São Francisco.

· **Suplente:** ZILENE DA SILVA COSTA

CPF: 839.800.832-68

RG: 1947932-8 SSP/AM

ENDEREÇO: Rua Nercia da Costa, Nº 42, Santa Etelvina.

ü **REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS MUNICIPAIS**

· **Titular:** RAIMUNDO BENEDITO ALVES COELHO

CPF: 074.356.932-15

RG: 545-799-8 SSP/AM

ENDEREÇO: Rua José Eufrazio filho, s/nº, São Francisco

· **Suplente:** SILVIO MENDES CARVALHO

CPF: 962.058.222-53

RG: 1945893-2 SSP/AM

ENDEREÇO: Rua Francisco Barroso, nº: 291, São Francisco

· **Titular:** ETEVALDO ARINAMANUNES

CPF: 475.782.202-00

RG: 1028257-2

ENDEREÇO: Rua Acuruí, nº: 1072, Centro

· **Suplente:** RAIMUNDO PEREIRA CASTRO FILHO

CPF: 621.275.782-87

RG: 1406250-0 SSP/AM

ENDEREÇO: Rua Antônio dos Santos, Nº 267, São Francisco

ü **REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

· **Titular:** ELIELSON RABELO ARÉVALO
 CPF: 017.307.712-97
 RG: 2664177-1
 ENDEREÇO: Comunidade Guarani
 · **Suplente:** FLÁVIO CAVALCANTE PERES
 CPF: 017.254.182-40
 RG: 2662872-4 SSP/AM
 ENDEREÇO: Comunidade Niterói

ü **REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO SECUNDARISTAS**

· **Titular:** JESERELITA RIBEIRO MONTALVÃO
 CPF: 851.770.242-53
 RG: 1551497-8
 ENDEREÇO: Rua São Francisco, Nº953, São Francisco.
 · **Suplente:** LEONARDO FRANCO SIMÃO
 CPF: 025.879.892-05
 RG: 2840260-0
 ENDEREÇO: Rua José Cruz Pereira, Nº 66, São Francisco.

Art. 2º - O mandato dos membros terá duração de 02 (Dois) anos, podendo ser reconduzido apenas uma vez, por igual período.
Art. 3º - As competências, funcionais, impedimentos e demais disposições do Conselho do FUNDEB, serão tratadas e definidas no REGIMENTO INTERNO.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando o Decreto Nº 206/2013-GP/PMA, de 27 de Novembro de 2013.

Art. 5º - Certifique-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 08 de Maio de 2014.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
 Prefeito em Exercício/Amaturá-AM
 CPF Nº 661.093.372-34

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 08 de Maio de 2014.

Publicado por:
 Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:3CE9844E

**ESTADO DO AMAZONAS
 MUNICÍPIO DE ANAMÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
 CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Anamã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

01) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014 - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução da prestação de serviços, referentes à assessoria contábil na área pública, conforme estabelece a Lei Federal nº. 4.320/64. **DATA E HORÁRIO:** 26 de maio de 2014, às 08:30 hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Câmara Municipal de Anamã localizada na Rua Travessa do Hospital, nos dias úteis, das 08:00 às

12:00 horas e o valor de sua reprodução é de **RS 20,00 (Vinte reais)**, o qual será recolhido aos cofres da Câmara.

Anamã/Am, 09 de maio de 2014.

A Comissão

Publicado por:
 Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:88C34FE6

**ESTADO DO AMAZONAS
 MUNICÍPIO DE APUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA N.º 207, DE 02 DE MAIO DE 2014.**

“Instaura o Processo Administrativo Disciplinar em face dos Servidores HERMÍNIO DA SILVA e NEEMIAS CHAGAS RIBEIRO e ALBINO RIBEIRO VINHORK e constitui os Membros da Comissão Processante e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições Legais

RESOLVE

Art. 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar em face dos Servidores abaixo relacionados em razão dos mesmos estarem injustificadamente ausentes das suas funções há mais de 60 dias e não terem respondido ao Edital de Convocação:

HERMÍNIO DA SILVA, servidor público municipal concursado para o cargo de vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador do CPF sob o n.º 284.574.479-04;

NEMIAS CHAGAS RIBEIRO, servidor público municipal, concursado para o cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, portador do CPF sob o n.º 312.993.182-15;

ALBINO RIBEIRO VINHORK, servidor público municipal, concursado no cargo de operador de máquinas pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e transportes, portador do CPF sob o n.º 075.138.872-68;

Art. 2º - Fica instituída a Comissão Processante, a qual acompanhará o Processo Administrativo Disciplinar, a qual será composta pelos seguintes servidores públicos efetivos:

ÉRICA CRISTINA DE ALMEIDA LEVY – Presidente
ANAILDE MARIA ANDRADE DOS SANTOS – Secretária;
GILBERTO FREIRE DINIZ – Membro.

Parágrafo Único – Fica a Comissão Processante incumbida de promover a verificação dos prazos dos editais, confirmar o abandono ou não do cargo, cometido pelos servidores, bem como indicar toda e qualquer ação que julgar necessário para verificação da culpabilidade dos servidores.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para promover as ações que julgar necessária, registrando todos os seus atos em ata;

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de Maio de 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:A33000FF